



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 192802/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO: MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1041/26 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1809/2026, do Tribunal Pleno (peça nº 37), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3729, do dia 05/08/2026, e transitou em julgado em 28/08/2026¹.

STP, em 28 de agosto de 2026.

Heloisa Derviche Cordeiro

Analista de Sessão Pleno
matrícula nº 50.311-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.